



Aspectos sintáticos e prosódicos do sistema de pontuação: notas sobre a gramatização do português quinhentista

Syntactic and prosodic aspects of the punctuation system: notes on the grammaticization of 16th-century Portuguese

Mariana MARIS*

RESUMO: Partindo de problemas conceituais relativos às relações entre fala e escrita representadas pela pontuação, este artigo, recorte de minha tese de doutorado em desenvolvimento, investiga o tratamento teórico-normativo conferido a esse fenômeno linguístico em obras inaugurais da gramaticografia portuguesa. Mais especificamente, o trabalho procura analisar a categorização da pontuação como parte da ortografia da língua, bem como identificar, interpretar e inter-relacionar os aspectos sintáticos e prosódicos a partir dos quais os sinais de pontuação são normatizados durante os Quinhentos. Para tanto, o tratado de Pero Magalhães de Gândavo (1981 [1574]) foi delimitado como *corpus*, mas, com vistas à reconstituição do horizonte de retrospectiva da pesquisa (cf. AUROUX, 2014), dados sobre os sinais de pontuação utilizados e/ou normatizados em manuscritos medievais, em impressos renascentistas e na gramática de João de Barros (1540) também integram as notas aqui desenvolvidas. Trata-se de um estudo que, situado na Historiografia da

ABSTRACT: Having as a starting point the conceptual problems related to the relations between speech and writing represented by punctuation, this article investigates the theoretical-normative treatment given to this linguistic phenomenon in inaugural works of Portuguese grammaticography. In particular, such article seeks to analyze the categorization of punctuation as part of the orthography of the language, as well as to identify, interpret and interrelate the syntactic and prosodic aspects from which punctuation marks are normalized during the 1500s. To this end, the treatise by Pero Magalhães de Gândavo (1981 [1574]) was defined as the corpus. However, to meet the requirement of reconstituting the horizon of retrospective research (cf. AUROUX, 2014), data on the punctuation marks used and/or standardized in medieval manuscripts, in Renaissance prints and in the grammar of João de Barros (1540) are also part of the notes developed herein. This study, situated in the field of Historiography of Linguistics (cf.

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING-UFPB). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5676-534X>. marianamaris@gmail.com

Linguística (cf. ALTMAN, 2019; BATISTA, 2015, 2019; KOERNER, 2014; SWIGGERS, 2019), conjuga aspectos externos e internos de análise, embora eleja como foco a materialidade linguística das obras. O levantamento bibliográfico realizado e as análises dos dados evidenciam que, desde os primeiros gestos de gramatização do português, o sistema de pontuação já era apresentado a partir de confluências entre sintaxe e prosódia, ou entre a delimitação de constituintes oracionais e a demarcação de pausas próprias à entonação. Sugerem, assim, a pertinência de se olhar para a pontuação de um ponto de vista menos polarizado quanto a essas duas dimensões constitutivas de sua normatização ao longo da história.

PALAVRAS-CHAVE: Pontuação. Sintaxe. Prosódia. Gramatização quinhentista. Historiografia da Linguística.

ALTMAN, 2019; BATISTA, 2015, 2019; KOERNER, 2014; SWIGGERS, 2019), combines external and internal aspects of analysis, although it focuses on the linguistic materiality of the aforementioned works. The resulting bibliographic survey and the data analysis show that, since the first gestures of Portuguese grammatization, the punctuation system was already presented based on confluences between syntax and prosody, or between the delimitation of sentence constituents and the demarcation of pauses that are characteristic of intonation. Thus, they suggest the pertinence of examining punctuation in a less polarized point of view regarding these two constitutive dimensions of its normatization throughout history.

KEYWORDS: Punctuation. Syntax. Prosody. 16th-century grammatization. Historiography of Linguistics.

1 Introdução

Reconstruir os processos históricos que conduziram a produção, a interpretação, a disseminação ou mesmo o esquecimento dos conhecimentos sobre a língua e a linguagem é mais do que atender à curiosidade humana sobre o passado. O homem se volta aos tempos pregressos porque, ininterrupta, a história o constitui – e constitui, portanto, teorias e ideias linguísticas engendradas por sua atividade intelectual. A tarefa de compreendê-las e de desvelar as contradições por elas legadas ao presente demanda recuperar os fios epistemológicos e contextuais que sistematicamente as teceram no decurso da história. É o que procuro fazer neste trabalho historiográfico, cujo tema é a normatização da pontuação em alguns dos instrumentos linguísticos inaugurais da gramaticografia portuguesa, datados do

século XVI. Conforme procuro evidenciar ao longo deste artigo, acredito, como Bastos (2007, p. 141), que o estudo de obras gramaticais antigas pode “solucionar dúvidas quanto às modernas e, se possível, sugerir modificações para as futuras”.

Este artigo reflete os resultados parciais de minha tese de doutorado, em desenvolvimento no âmbito do grupo de pesquisa HGEL – Historiografia, Gramática e Ensino de Línguas (UFPB/PROLING/CNPq)¹ e sob orientação do professor Dr. Francisco Eduardo Vieira. Filia-se à Historiografia da Linguística (doravante HL), área disciplinar que propõe “resgatar o sentido histórico das várias formas de percepção e representação do conhecimento linguístico” (COELHO; HACKEROTT, 2012, p. 392) com base em princípios teórico-metodológicos cientificamente fundamentados (cf. SWIGGERS, 2019) que a distanciam de outras formas de resgate histórico praticadas em pesquisas linguísticas filiadas a diferentes perspectivas teóricas.

2 O sistema de pontuação: problemas teóricos, normativos e pedagógicos

Os sinais de pontuação inegavelmente ocupam um espaço fulcral nas diversas práticas de escrita que constituem as sociedades ocidentais. Ler e escrever com proficiência em qualquer circunstância de uso da língua implica saber empregá-los e interpretá-los. Assim, os problemas teóricos e normativos relativos à pontuação transcendem a esfera acadêmica e incidem diretamente sobre instâncias pedagógicas que envolvem a aprendizagem dos mecanismos que regem o funcionamento desse fenômeno. Refiro-me à escola, mas também às próprias obras gramaticais, tradicionalmente endereçadas tanto ao leitor pesquisador quanto ao leitor consulente (cf. CAVALIERE, 2014), não necessariamente especialista no estudo da língua, mas interessado em aprender sobre um aspecto linguístico específico.

¹ Espelho do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (Plataforma Lattes/CNPq): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6433198070413694>.

Em ambos os casos, o conflito conceitual básico com o qual lidam professores, alunos e leitores de gramáticas tradicionais ao estudarem a pontuação diz respeito à natureza das relações entre fala e escrita que definem as regras de uso desses sinais gráficos. O mesmo conflito se revela em pesquisas que se preocupam com a pontuação – ou sua normatização, ou seu ensino. Os estudos de Mattos e Silva (1993), Mollica (1993), Rosa (1993, 1995), Rocha (1997), Santos (2002) e Machado Filho (2002, 2004), por exemplo, discutem a pontuação (retomando globalmente sua história ou focalizando períodos e/ou fontes historiográficas específicas) a partir de diferentes problemas de pesquisa, mas, em todos os casos, a compreensão de seus objetos de investigação demanda, em alguma medida, considerar o modo como as dimensões sintáticas e prosódicas constituem ou constituíram o sistema de pontuação ocidental, no qual se inclui o da língua portuguesa.

Em pesquisa desenvolvida (cf. LIMA, 2019) sobre o tratamento da pontuação nas gramáticas de Rocha Lima (2009) e de Cunha e Cintra (2013)², a prosódia e a sintaxe também despontaram como principais critérios definidores dos conceitos, das funções e das regras de uso relativos a esse fenômeno gramatical. A natureza das relações entre as duas dimensões, todavia, é apresentada com certa imprecisão ao leitor, seja porque, para compreendê-la, ele não raro precisa confrontar conceituações prosódicas e regras de uso sintáticas, seja porque os momentos de teorização explícita da questão atestam sua complexidade. Tais cenários de indefinição podem ser identificados a partir das considerações presentes em uma dessas gramáticas acerca da vírgula, analisadas, à guisa de exemplificação, nos parágrafos subsequentes.

No capítulo destinado à pontuação da *Nova gramática do português contemporâneo*, Cunha e Cintra (2013) elencam regras determinadas por critérios quase

² Constituíram *corpus* da pesquisa a 6ª edição da *Nova gramática do português contemporâneo*, de Celso Cunha e Lindley Cintra, publicada em 2013 pela editora Lexikon, e a 45ª edição da *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Carlos Henrique da Rocha Lima, publicada em 2006 pela José Olympio Editora.

que exclusivamente sintáticos para o emprego da vírgula, distribuídas em dois grandes blocos: um para os contextos intraoracionais e outro para os contextos interoracionais. A única exceção diz respeito ao uso desse sinal gráfico “para separar, na datação de um escrito, o nome do lugar” (p. 660). Apesar disso, a dimensão prosódica da vírgula não é descartada pelos autores, ganhando espaço na normatização que regula seus usos em três momentos específicos do capítulo: i) na definição que antecede a exposição das regras sintáticas; ii) na síntese que sucede essas mesmas regras; e iii) no esquema classificatório adotado na abertura do capítulo para conceituar todos os sinais de pontuação (incluindo, claro, a vírgula).

Em i), Cunha e Cintra (2013) atribuem à vírgula as funções tanto de marcar uma pausa de pequena duração quanto de “separar elementos de uma mesma oração, mas também orações de um só período” (p. 658). A primeira delas, entretanto, só volta a ser mencionada em ii), ao final de uma detalhada normatização sintática, quando os gramáticos colocam ambas as funções – pausa na pronúncia e delimitação sintática – em correlação explícita:

- a) toda oração ou todo termo de oração de valor meramente explicativo pronunciam-se entre pausas; por isso, são isolados por vírgulas, na escrita;
- b) os termos essenciais e integrantes da oração ligam-se uns com os outros sem pausa; não podem, assim, ser separados por vírgula. Esta é a razão por que não é admissível o uso da vírgula entre uma oração subordinada substantiva e a sua principal;
- c) **há uns poucos casos em que o emprego da vírgula não corresponde a uma pausa real na fala;** é o que se observa, por exemplo, em respostas rápidas do tipo: *Sim, senhor. Não, senhor.* (CUNHA; CINTRA, 2013, p. 664, grifo em negrito adicionado)

Os paralelos traçados entre a segmentação da oração escrita (marcada pela vírgula) e oral (marcada pela pausa) ganham, contudo, um tom modalizado, menos categórico, em iii). No parágrafo de abertura do capítulo, os autores situam a função

básica da pontuação na confluência entre fala e escrita, mas encaram como parcial o delineamento entonacional da fala passível de ser representado pelos sinais de pontuação. Além disso, ainda em iii), Cunha e Cintra (2013) assumem as oscilações dos efeitos prosódicos que caracterizariam os sinais de pontuação quando relativizam o próprio esquema classificatório adotado, que os agrupa em sinais pausais e melódicos: os autores reconhecem que “esta distinção, didaticamente cômoda, não é, porém, rigorosa”, uma vez que “os sinais de pontuação indicam, ao mesmo tempo, a pausa e a melodia” (p. 657). Na esteira desse raciocínio, reelaboram a classificação prosódica inicialmente apresentada, nomeando como “sinais que marcam sobretudo pausa” (p. 658) e “sinais que marcam sobretudo a melodia” (p. 669) as seções destinadas a conceituar cada sinal de pontuação e a prescrever seus usos. Ao final da primeira seção, destinam, inclusive, espaço para sintetizar o “valor melódico dos sinais pausais” (p. 668) – o ponto, a vírgula e o ponto e vírgula.

Diante do exposto, alguns problemas teóricos relativos à normatização da pontuação surgem como desdobramentos do conflito básico delineado no início desta seção. Em que medida a pontuação representa características prosódicas da fala e/ou delimita constituintes sintáticos no interior da oração? Essas funções são excludentes (há sinais prosódicos e sinais sintáticos) ou complementares (os sinais desempenham simultaneamente ambas as funções)? Neste último caso, se a escrita não espelha simetricamente a fala e, logo, os constituintes sintáticos não necessariamente coincidem com as pausas próprias à entonação, de que natureza são as relações entre fala/escrita ou prosódia/sintaxe demarcadas pela pontuação?

É importante salientar que o interesse acadêmico nos problemas ora delimitados não fica circunscrito ao universo de produção gramaticográfica. Afinal, a tradição gramatical respalda o ensino e a aprendizagem das normas que regem a escrita. A incorporação pela escola da interpretação de base sintático-entonacional para a pontuação – e dos problemas conceituais, normativos e pedagógicos

decorrentes – pode ser atestada em pesquisas que tomam livros didáticos e outros artefatos pedagógicos como objetos de análise, tais como Silva (2016) e Corrêa (1994).

Deste último, sublinho as causas, após a análise de um amplo *corpus* de redações de vestibular, atribuídas aos principais erros de pontuação detectados, em geral relativos ao uso da vírgula nos casos que o autor denomina “pontuação correlativa” – correspondentes aos casos de delimitação de constituintes sintáticos intercalados ou deslocados da ordem canônica da oração. Conforme Corrêa (1994), dois equívocos complementares, pertinentes às relações entre fala e escrita, explicam as dificuldades na aprendizagem escolar da pontuação. Nos termos do autor, a escola disseminaria o “engano dos mestres” ao “atribuir à língua falada a segmentabilidade própria da escrita” (p. 58) e, assim, desencadearia nos alunos o “engano dos aprendizes”, que, por sua vez, “consiste ora em atribuir à escrita todos os traços da língua falada, ora em não convertê-los à escrita, revelando, em ambos os casos, um processo de identificação da língua falada com a língua escrita” (p. 58).

Parece-me que os “enganos” indicados por Corrêa (1994) refletem as lacunas teórico-normativas da tradição gramatical acerca da pontuação às quais venho lançando luz neste artigo. Volto a perguntar, com a finalidade de reforçar a relevância de investigações que busquem contribuir com a restituição paulatina dos elos ainda parcialmente incompreendidos entre dimensões prosódicas e sintáticas constitutivas do funcionamento da pontuação: que explicações teóricas resolvem os “enganos” apontados por Corrêa (1994)? Se não é simetricamente que a pontuação segmenta fala e escrita, como ela efetivamente atua sobre o ritmo prosódico e a organização sintática das orações?

3 Delineamento metodológico da pesquisa: narrativa historiográfica da normatização do sistema de pontuação em instrumentos linguísticos quinhentistas portugueses

As perguntas apresentadas na seção anterior se traduzem em demandas de pesquisa historiográfica porque, embora decorram de problemas teóricos, normativos e pedagógicos do presente, remetem ao desenvolvimento histórico do sistema de pontuação. Antonio Houaiss (1983) explica que, no mundo ocidental, essa história toma a forma de uma “lenta conquista” (p. 90), em que a sintaxe se sobrepõe gradativamente ao ritmo prosódico da fala (ou da leitura oralizada):

A tradição medieval – ora continuando, ora não (caso em que não pontuava, mas via de regra separava muitos vocábulos [...]) – deu-nos o sistema iniciado pelos alexandrinos, e o Renascimento se limitou a herdar, em linhas essenciais, os principais signos de pontuação modernos, embora empregando-os num sentido progressivamente lógico-gramatical, enquanto antes se fazia preferentemente subordinado ao perfil melódico da cadeia falada e às pausas respiratórias mais nítidas. (HOUAISS, 1983, p. 90-91)

O processo evolutivo descrito por Houaiss (1983), no entanto, não consiste numa transição linear entre duas formas de se interpretar, para fins de uso e normatização, o fenômeno da pontuação, apagando-se as controvérsias relativas à natureza das relações entre fala e escrita, bem como entre sintaxe e prosódia, problematizadas neste artigo. O próprio Houaiss (1983, p. 92) identifica o “débito rítmico-melódico-respiratório” e a “sistemática lógico-gramatical” como duas orientações que condicionam o emprego dos sinais de pontuação desde o Renascimento e que podem ou não coincidir.

Entendendo, portanto, a história como “uma sucessão alternada de continuidades e descontinuidades” (BATISTA, 2015, p. 120), considero a HL um campo de investigação propício à reconstrução, à ordenação e à interpretação de dados históricos que permitam ao pesquisador contemporâneo entender os problemas que

nascer das reflexões aqui delineadas. Afinal, como ponderam Coelho e Hackerott (2012), ao tratarem do refinamento metodológico caro à HL, “há mais de uma versão possível para a história e [...] o valor daquela que se advoga para um autor, período, problema, tradição ou escola depende da boa costura dos elementos acionados para compô-la” (p. 406).

Nesta seção, alicerço-me na HL para traçar diretrizes metodológicas que me permitam produzir uma versão cientificamente fundamentada do processo de normatização do sistema de pontuação no contexto da gramatização portuguesa do século XVI, com o propósito central de investigar o tratamento teórico-normativo então conferido à pontuação. Como objetivos específicos, pretendo: i) analisar a categorização da pontuação como fenômeno ortográfico da língua; ii) identificar, interpretar e inter-relacionar os aspectos prosódicos e sintáticos que condicionam as definições, as funções e as regras de uso dos sinais de pontuação.

Proponho uma análise imanente, orientada para o conteúdo (cf. SWIGGERS, 2019) dos documentos históricos selecionados, o que não implica excluir o potencial explicativo dos dados concernentes ao contexto histórico-social no qual as fontes foram produzidas e difundidas. Dada a necessidade de instituir um recorte compatível com os limites deste trabalho, respaldo-me no direcionamento metodológico de Batista (2013, p. 75, grifo adicionado), para quem “a pesquisa deve procurar, na medida do possível, correlacionar aspectos externos relacionados às obras com seus aspectos internos, *com maior ênfase a um ou outro desses aspectos para a elucidação de determinado problema em destaque*”. Ciente, portanto, da inseparabilidade entre reflexão epistemológica dos conhecimentos linguísticos e o contexto intelectual e sócio-histórico de sua formulação e desenvolvimento (ALTMAN, 2019), concentro-me na dimensão interna de análise historiográfica, sem deixar de recorrer à dimensão externa (cf. BATISTA, 2013).

Para tanto, elegi como fonte historiográfica um instrumento linguístico representativo do período inaugural da produção gramaticográfica portuguesa, a saber: *Regras que ensinam a maneira de escrever e orthographia da lingua Portuguesa com hum Dialogo que a diante se segue em defensam da mesma lingua*, de Pero Magalhães de Gândavo (1540-1579), publicado em 1574³.

Opto por esse recorte temporal, o século XVI, em razão do pioneirismo e da fecundidade desse período histórico no que diz respeito à codificação e à normatização da língua portuguesa, impulsionada pelo espírito nacionalista de um Estado que, pelo vernáculo, enaltecia-se frente à cultura castelhana (cf. BASTOS, 2007; VIEIRA, 2018). Nesse contexto, destaca-se a obra selecionada para esta pesquisa, tendo em vista a relevância da fixação da ortografia portuguesa para a consolidação e o fortalecimento da língua nacional. Como a pontuação, nos instrumentos normativos quinhentistas, figurava como parte da ortografia, parece-me oportuno investigá-la no primeiro tratado ortográfico do português de que temos notícia (sendo este, também, o segundo a normatizar sinais de pontuação em língua portuguesa).

4 Ortografia e pontuação no contexto da gramaticografia portuguesa quinhentista

Interpretar, pelas lentes da HL, uma dada corrente teórico-metodológica de tratamento da linguagem demanda considerar a intrincada relação entre, de um lado, a materialidade linguística dos textos que permitem ao historiógrafo contemporâneo acessar os conhecimentos produzidos no passado e, de outro, as circunstâncias sociais e institucionais (valores culturais e ideológicos, papéis e hierarquias sociais, propósitos comunicativos etc.) que engendram essa produção de saberes (BATISTA, 2015). Assim, no âmbito da pesquisa aqui proposta, não há como analisarmos o tratado ortográfico de Gândavo (1981 [1574]) sem remeter ao contexto de gramatização das línguas

³ Para este trabalho, consultei fac-símile da 1ª edição, digitalizado pela Biblioteca Nacional Digital de Portugal e referenciado como Gândavo (1981 [1574]).

modernas europeias iniciado no Renascimento e, no interior desse processo global, ao contexto de constituição da tradição gramaticográfica lusitana.

Auroux (2014) define gramatização como o “processo que conduz a descrever e a instrumentar uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalingüístico: a gramática e o dicionário” (p. 65). O desenvolvimento desse fenômeno no universo renascentista europeu é, na ótica do autor, dotado de expressividade e homogeneidade sem precedentes na história, configurando a segunda revolução técnico-lingüística vivenciada pela humanidade, intimamente ligada à primeira, o advento da escrita. Segundo Auroux (2014), a gramatização massiva das línguas europeias está vinculada a três importantes fatores explicativos, que serão fundamentais para situarmos os estudos ortográficos quinhentistas e, mais particularmente, as primeiras tentativas de normatização dos sinais de pontuação em língua portuguesa, quais sejam: o contexto expansionista em que se deu a constituição dos Estados nacionais europeus, a renovação da gramática latina frente aos vernáculos então emergentes e a invenção da imprensa. Trato, por ora, dos dois primeiros, tanto no universo da Europa ocidental como um todo quanto naquilo que diz respeito em particular a Portugal, a fim de compreender como eles reverberam na obra de Gândavo (1981 [1574]).

À procura de “razões do desenvolvimento sem precedentes da gramatização” (p. 42) no território europeu, Auroux (2014) analisa a situação histórica peculiar ao mundo latino nos momentos iniciais desse processo a partir da dialética entre um fator de fragmentação e um poderoso fator de unificação, respectivamente: o espaço crescente das línguas neolatinas em detrimento do papel vernacular do latim após o esfacelamento do Império Romano do Ocidente; e a permanência do latim como língua de cultura, vinculada às atividades administrativas, intelectuais e religiosas das nações emergentes. Pouco a pouco, à medida que as línguas europeias se consolidavam e fortaleciam as identidades nacionais, o latim foi se tornando, para os europeus, uma

segunda língua, via de acesso à cultura escrita e à erudição. O componente necessariamente pedagógico das gramáticas latinas (gramáticas tradicionais são necessariamente pedagógicas; latim, na condição de língua não materna, demanda aprendizagem formal) vai progressivamente ganhando um caráter mais generalista, tornando-se, nas palavras de Auroux (2014, p. 43), “uma técnica geral de aprendizagem, aplicável a toda língua, inclusive a língua materna”.

Isso explica o “fundo latino” (AUROUX, 2014, p. 44) que confere à gramatização das línguas europeias uma surpreendente unidade teórica e metalinguística, originando uma rede conceitual cuja amplitude conduz Auroux (2014) a denominá-la “Gramática latina estendida” (p. 46). Nesse sentido, não apenas a tradução das gramáticas latinas amparava a gramatização dos vernáculos, como as gramáticas resultantes desse processo (gramáticas de línguas europeias, portanto) poderiam servir de base para a produção de outras gramáticas – não necessariamente da mesma língua. Era o fundo latino de uma gramática conferindo latinidade a outra.

A *Grammatica da lingua Portuguesa*, de João de Barros (1540), de acordo com Auroux (2014), exemplifica a dinâmica da gramática latina estendida, por ter se tornado, para a gramaticografia portuguesa, símbolo da latinidade almejada. Olhar para o contexto histórico de produção dessa obra – para Vieira (2018, p. 114), a “mais paradigmática” quanto à tradição gramatical – descortina nuances a respeito de como o quadro sociocultural e linguístico próprio da gramatização massiva dos vernáculos europeus até aqui descrito se redesenha em Portugal. Apesar de tomar a gramática latina como parâmetro de codificação gramatical, João de Barros preocupa-se em sublinhar as particularidades da língua portuguesa, como explica Bastos (2007, p. 145):

A finalidade de João de Barros foi estabelecer a Língua Portuguesa como autônoma, independente da latina, utilizando em sua gramática o falar da época através do que o uso ensina, e buscando a norma culta dos “barões doutos”, mas não negou que o português tem como língua-mãe o latim, “cujos filhos nós somos”. Possui um sentimento

patriótico de superioridade da língua portuguesa em face das outras, principalmente da castelhana, uma vez que, entre as nações, Espanha e Portugal, sempre houve rivalidades.

Nota-se, desse modo, que o binômio latim-português no contexto quinhentista, à medida que edifica a gramaticografia portuguesa, mostra-se sustentáculo de uma identidade nacional que então tomava forma, junto à constituição do Estado moderno lusitano. Também do ponto de vista estritamente pedagógico, a gramática de João de Barros soma forças ao viés nacionalista que caracteriza o nascimento da gramaticografia portuguesa, visto que o autor posicionava-se em favor da precedência do estudo da gramática vernácula (BASTOS, 2007), não obstante os moldes da gramática latina a estruturassem. Além disso, o sentimento cívico que, pela (normatização da) língua, afirmava seu prestígio ecoava nas conquistas oriundas da expansão marítima portuguesa, pois a consolidação do poder colonialista dependia, dentre outros fatores, do êxito em disseminar a língua da metrópole nas terras d'além mar. Auroux (2014) corrobora essa ideia quando, pautando-se no contexto das "grandes descobertas" quinhentistas dos países europeus, chega a referir-se à gramática, bem como a outras ciências humanas, como "um investimento e uma aposta econômica e social" (p, 61).

O tratado ortográfico selecionado para este estudo insere-se justamente nesse momento seminal da gramaticografia portuguesa, isto é, no século XVI. Ao catalogar as obras metalinguísticas produzidas no âmbito da gramaticografia portuguesa e latino-portuguesa dos séculos XV ao XIX (até o ano de 1834), o trabalho epi-historiográfico de Kemmler (2013) nos permite localizar a obra de Gândavo (1981 [1574]) dentro de uma visão mais global da história da gramatização lusitana. Em seu levantamento bibliográfico, o autor caracteriza os Quinhentos como um século de atividade gramaticográfica reduzida, restrita à publicação de quatro tratados metalinguísticos sobre a língua portuguesa: a obra de Gândavo (1981 [1574]) e a *Orthographia da Lingoa Portvgvesa*, de Duarte Nunes do Leão (1576), classificados como

metaortográficos; e outros dois, identificados como gramáticas – a *Grammatica da lingoagem portuguesa*, de Fernão de Oliveira (1536), e a *Grammatica da lingua Portuguesa*, de João de Barros (1540). Essa categorização desencadeia uma reflexão sobre o lugar específico dos tratados ortográficos no processo de gramatização do português, inclusive porque, ainda conforme inventário de Kemmler (2013, p. 168), ao menos até 1834, o espaço dedicado à reflexão ortográfica permanecia expressivo:

Tabela 1 – Inventário de obras metalinguísticas das gramaticografias portuguesa e latino-portuguesa.

Categoria	Século XV	Século XVI	Século XVII	Século XVIII	Século XIX
1. gramaticografia portuguesa					
1.1 português língua materna		2		7	17
1.2 ortografias portuguesas		2	3	7	16
1.3 PLE ⁴ (metalinguagem: latim)			1		
2. gramaticografia latino-portuguesa					
2.1 metalinguagem: latim	3	11			
2.2 metalinguagem: português			5	20	3
2.3 cartapácios (em português)			6	3	
2.4 ortografias da língua latina		1		4	

Fonte: Kemmler (2013, p. 168).

Os dados de Kemmler (2013) mostram, a partir do século XVI, a produção metaortográfica numericamente equiparada à produção de gramáticas do português como língua materna. A exceção fica para o século XVII, mas apenas quanto à ausência de obras deste último tipo, uma vez que três tratados ortográficos aparecem contabilizados no levantamento bibliográfico. O clima de opinião, para usar um termo de Koerner (2014), favorável à defesa do espírito nacional fomentado desde os primeiros gestos de gramatização do português manifesta-se, assim, na relevância histórica que se atribui aos aspectos ortográficos da língua, sobretudo se confrontados os dados quantitativos de obras relativas ao português e ao latim.

⁴ A sigla PLE, em Kemmler (2013), remete às gramáticas do português como língua estrangeira.

A esse respeito, urge advertir que as reflexões metaortográficas sobre a língua portuguesa não se encerram nos tratados exclusivamente destinados a essa finalidade. Afinal, o próprio Kemmler (2013) admite ser por vezes problemática a distinção entre gramáticas e ortografias, seja porque alguns tratados metaortográficos são também metagramaticais, seja porque a ortografia durante muito tempo integra a sinopse gramatical, até mesmo chegando a constituir uma parte específica das gramáticas.

Por fim, antes de adentrarmos as primeiras formulações teórico-normativas sobre o fenômeno da pontuação no contexto lusitano, vale a pena, ainda, discutirmos algumas consequências da invenção da imprensa para o processo de gramatização europeia e, mais especificamente, para os estudos ortográficos. A imprensa e a gramatização, para Auroux (2014), integram uma mesma revolução técnico-linguística, na medida em que uma acompanha o desenvolvimento da outra no mundo ocidental. Os primeiros instrumentos linguísticos de descrição e normatização dos vernáculos europeus – incluindo a língua portuguesa – são elaborados quando a criação de Gutemberg já estava à disposição do homem moderno.

Esse é um dado historicamente relevante se considerarmos o inevitável recrudescimento da circulação de textos proporcionado por uma tecnologia que reproduzia escritos antes restritos ao trabalho manual de copistas. Como argumenta Auroux (2014), um livro e um manuscrito medieval são objetos culturais distintos porque, entre eles, a escrita ganha dimensões igualmente distintas. A esse respeito, tem particular significado para o trabalho que proponho – e cabe, por isso, destacar – a padronização tipográfica e linguística como um imperativo paulatino e incontornável à reconfiguração da escrita enquanto artefato cultural renascentista:

A ortografia, a pontuação e a regularização da morfologia concernem aos impressores tipográficos (com ou sem o concurso dos autores e dos gramáticos, e mesmo contra eles), inicialmente no seio de cada ateliê, depois para todos os que trabalham na mesma língua: a difusão do livro impresso impõe, então, a constituição de um espaço ilimitado no

qual cada idioma, liberado da variação geográfica, se tornou isótopo. (AUROUX, 2014, p. 56-57)

A citação de Auroux (2014), de escopo mais global, coaduna-se à análise que Mattos e Silva (2002) direciona às reconfigurações socioculturais e linguísticas características do Portugal quinhentista em comparação ao período arcaico⁵, quando discute a neutralização da variabilidade, inclusive grafemática, da escrita. Ela defende que a pesquisa linguística voltada para a documentação quinhentista portuguesa deve levar em consideração o afastamento da escrita em relação aos “usos reais”, próprios à oralidade, parcialmente rastreáveis pelas variações presentes nos manuscritos medievais.

Ainda conforme dados apresentados pela autora, na ausência de produções metalinguísticas sobre o português entre os séculos XIII e XV e numa esfera mais restrita de circulação dos textos então produzidos, a escrita vernácula não pressupunha aprendizagem formal prévia. Era, noutra via, pautada pelo modo como se ouvia a língua, embora “dentro de certas tradições de escrita conhecidas pelos ‘profissionais da escrita’ e próprias aos *scriptoria* monásticos e seculares do Portugal medievo” (MATTOS E SILVA, 2002, p. 35). Trata-se de uma peculiaridade afinada com um outro traço representativo dos manuscritos medievais grafados em vernáculo: em vez da leitura individual e silenciosa, era a escuta o principal meio de acesso ao conteúdo desses textos.

Aludindo à pesquisa de mestrado de Machado Filho (1999) por ela orientada, Mattos e Silva (2002) explica que o complexo sistema de pontuação medieval atesta a centralidade da leitura em voz alta na dinâmica de disseminação dos manuscritos portugueses. Nas palavras da autora, o estudo aponta que, quanto ao emprego dos

⁵ Mattos e Silva (2002) elege como marcos da transição entre o período arcaico e o período clássico ou, como ela prefere, moderno do português os anos de publicação das duas gramáticas precursoras do progressivo processo de normatização da língua então iniciado: a *Grammatica da lingoagem portuguesa*, de Fernão de Oliveira (1536); e a *Grammatica da lingua portuguesa*, de João de Barros (1540).

sinais de pontuação, esses documentos, “a par de uma surpreendente sistematicidade lógico-gramatical, sinalizavam também necessidades prosódicas” (MATTOS E SILVA, 2002, p. 33). Tal conclusão indicia que as raízes dos problemas teóricos relativos à pontuação levantados desde a abertura deste artigo datam dos primórdios da constituição da cultura escrita ocidental e, com ela, do sistema de pontuação que chega à gramaticografia lusófona. Um mergulho panorâmico nos estudos de Machado Filho (2002, 2004) parece-me, assim, produtivo no âmbito desta pesquisa, na medida em que seus dados – concernentes aos manuscritos do período arcaico e aos primeiros movimentos normativos do português moderno – permitem-nos vislumbrar o horizonte de retrospectiva (cf. AUROUX, 2014) dos saberes historicamente construídos sobre o sistema de pontuação em relação ao recorte temporal delimitado para as análises historiográficas aqui propostas.

Como já comentado, no período arcaico da língua portuguesa, anterior aos gestos inaugurais de gramatização de Fernão de Oliveira (1536) e de João de Barros (1540), não havia um instrumento linguístico que formalizasse regras de uso dos sinais de pontuação. Na ausência de um documento histórico que, compilando formalmente referências normativas, desvende ao pesquisador contemporâneo a lógica subjacente ao emprego da pontuação encontrado nos manuscritos medievais, não é incomum, segundo Machado Filho (2004), que filólogos e linguistas – entre os poucos dedicados ao tema – atribuam aos usos desses sinais gráficos no período medieval um caráter de assistemática, desordem, indiligência, ilogismo e irregularidade, sobretudo devido à liberdade com a qual os copistas, ao sabor da própria subjetividade, demarcariam na escrita as pausas respiratórias da fala. Propondo-se a um olhar mais detido sobre fontes historiográficas medievais, Machado Filho (2004, p. 57) lança uma série de questionamentos sobre a pontuação dos manuscritos portugueses:

Seria a pontuação medievá meramente arbitrária, exclusivamente prosódica, incipientemente sintática, esteticamente facultativa? Ou

seria o comportamento da pontuação um fenômeno de variação lingüística, nos moldes do que hoje se observa cientificamente? Ou quiçá um indicativo de mudança sintática ou até mesmo prosódica em progresso?

Mais do que oferecer respostas categóricas a cada uma das perguntas, a pesquisa de Machado Filho (2004) mostra que estamos diante de questões mais complexas do que se pode sugerir à primeira vista, tanto devido às dificuldades de reconstituição de arranjos lógico-gramaticais estranhos à sintaxe contemporânea, quanto porque as fronteiras entre fala e escrita (ou entre prosódia e sintaxe) comportam espaços de diálogo que não se apagam com o uso da pontuação. No caminho inverso, Machado Filho (2004) defende que compreender a natureza dos sinais de pontuação – do passado ou do presente – implica construir uma visão menos polarizada quanto à categorização desse fenômeno lingüístico no interior do contínuo fala-escrita: “Os fatos lingüísticos, assim como os sociais, não podem ser simplesmente interpretados como ocorrências incólumes aos outros fenômenos” (p. 40).

Os resultados do estudo apontam para a pontuação como “elementos trasfegadores entre as duas modalidades de expressão lingüística” (MACHADO FILHO, 2004, p. 41), refletindo – concomitantemente ou não – tanto propriedades sintáticas da escrita quanto traços prosódicos que refletiam as demandas da leitura em voz alta, não raro conduzida a uma audiência analfabeta. Seria, portanto, a pontuação medieval um recurso auxiliar para se notarem aspectos sintáticos, melódicos, rítmicos e pausais.

Sem negar a interferência pessoal dos escribas nas práticas de escrita medievais, Machado Filho (2004) vislumbra “balizas norteadoras” (p. 61) no modo como esses profissionais mobilizavam o conjunto de sinais de pontuação que, junto aos demais caracteres alfabéticos, circulavam na cultura escrita de então. Para reforçar seu argumento, o autor identifica contextos possíveis ou potenciais para o uso da pontuação, a exemplo do aditivo “e”, elemento que, no *corpus* analisado, esteve

antecedido de pontuação em 35% dos casos. Nesse sentido, a despeito da impossibilidade de se reconstituírem regras precisas que expliquem integralmente a pontuação medieval, o autor relativiza o condicionamento subjetivo e o ilogismo por meio dos quais, muitas vezes, seu funcionamento é interpretado.

A existência de alguma sistematicidade nos usos dos sinais de pontuação anteriores à gramatização do português pode ser evidenciado no trabalho desenvolvido por Santos (2002) sobre a *Carta de Pero Vaz de Caminha* (1500). A autora realiza um levantamento dos sinais utilizados no documento, confrontando os usos nele depreensíveis com sistemas pontuacionais precedentes e com a proposta teórico-normativa de João de Barros (1540). O cotejo em relação aos manuscritos medievais toma como parâmetro o inventário de sinais de pontuação organizado por Machado Filho (1999) em sua já mencionada dissertação de mestrado. Ao final da análise comparativa, Santos (2002) reconhece na *Carta* do escrivão português o mesmo conjunto de sinais identificados por Machado Filho (1999) como representativos do português medievo. Esse achado historiográfico dá voz aos argumentos que encontram sistematicidade na pontuação arcaica, principalmente quando associado a um dado contextual pertinente às condições de produção dos escritos de Caminha: trata-se de um documento epistolar, como bem lembra Santos (2002), inicialmente destinado a um único leitor, o então rei de Portugal, D. Manuel.

Já a comparação com João de Barros – primeiro autor a formalizar regras da ortografia portuguesa e, no interior desta, dos sinais de pontuação – mostra que os usos de Caminha afastam-se do sistema pontuacional normatizado pelo gramático. Desse sistema, cuja síntese de Machado Filho (2002, p. 358) encontra-se abaixo reproduzida, apenas o *cólo* foi identificado por Santos (2002) na *Carta*.

Quadro 1 – Síntese do sistema pontuacional de João de Barros (1540).

sinal	símbolo correspondente	função
côma	:	“aque podemos chamar cortadura: por que aly se córta a clausula ã duas partes” (p. 153). “Na cõma parece que descansa a uóz, mas nam fica o intendimêto satisfeito: por que deseja a outra pártte” (p. 154).
cólo	.	“e o termo ou márco em que se acába a cláusula” (p. 153); “a oraçám fica perfeita e rematáda com este ponto cólo” (p. 154).
uergas	,	“ou uirgulas: que sam hũas distinções das pártes da clausula” (p. 153); “sam estas zeburas, ao módo dos gregos” (p. 154).
parentisis	()	“os dous árcos que fázem estas palauras (como ia disse): usam os latinos quando cometem hũa figura aque chamam Entreposiçam” (p. 154).
interrogaçám	?	“Quãdo pergũtamos algũa cousa dizendo. Quem foy o primeiro que achou o uso das leteras? Estes dous pontos assy escritos onde apregunta acába, podemos chamar interrogatiuos: por serem sinal que interrogamos e preguntamos algũa cousa.” (p. 154).

Fonte: Machado Filho (2002, p. 358).

Santos (2002) não deixa de pontuar que a *interrogaçám* e sinais parecidos com as *uergas* (ou *uirgulas*) figurem em alguns manuscritos medievais. Entretanto, as conclusões desse estudo comparativo apontam que, ao menos a partir de 1540, com a publicação da *Grammatica da lingua Portuguesa*, o poder coercitivo intrínseco às prescrições linguísticas da tradição gramatical esforça-se em instituir uma forma de pontuar textos diversa das práticas cultivadas pelos copistas medievais, ainda que pontos de interseção sejam detectáveis. Daí, a pertinência de, antes de analisar a obra de Gândavo (1981 [1574]) na próxima seção, explorar panoramicamente as proposições teórico-normativas de João de Barros. Remeto a essa normatização como tentativas de consolidar determinados usos porque, como indica Machado Filho (2002), há, na referida gramática, um descompasso entre as orientações prescritivas acerca dos sinais

de pontuação e o modo como eles são efetivamente empregados ao longo da obra⁶ – reflexo talvez do processo de homogeneização linguística proporcionado pelo advento da imprensa:

A tecnologia guttembergiana vai, de fato, criar uma trama de conceitos sociológicos segundo os quais se busca, a partir do século XV, fixar ou imutabilizar, segundo um padrão determinado, modelo talvez arbitrário, a realidade lingüística, na posse, durante a Idade Média, do homem oral e do escriba: vai operar, por conseguinte, *a metamorfose do oral no visual, do pluralismo medieval no singularismo homogêneo duma cultura e dum programa tecnológicos*. (BUESCU *apud* MACHADO FILHO, 2002, p. 353, grifo adicionado)

Procurando regularizar um mecanismo de escrita que lhe parecia empregado com “indiligência” pelos portugueses, João de Barros elabora um modelo de prescrição para os sinais de pontuação baseado nos modelos clássicos latinos, embora não faça referência a nenhum gramático da tradição latino-portuguesa. Suas explicações, no entanto, são breves, distribuídas em pouco mais de duas páginas e, na ótica de Machado Filho (2002), até mesmo pouco didáticas se comparadas ao tom pedagógico do restante da obra.

Em primeiro lugar, Machado Filho (2002) destaca dois conceitos-chave na interpretação do sistema de pontuação proposto por João de Barros – a cláusula e as partes. Com efeito, o Quadro 1 evidencia que as definições e funções da *cõma*, do *cólo* e das *uergas* são formalizadas em torno dessas duas noções. Para definir a primeira delas, inclusive, é ao próprio sistema de pontuação que o gramático recorre: “As paláuras que iazem antre dous cólos, se chamam, clausula, ao nósso modo: e segundo os gregos, periodo aque os latinos chamam termo” (BARROS *apud* MACHADO FILHO, 2002, p. 358). Já as partes, para João de Barros, compõem a linguagem e podem

⁶ Exce tuam-se a esse comentário os *parentisis* e a *interrogaçám* – casos em que usos e prescrições convergem na obra de João de Barros, segundo Machado Filho (2002).

ser de nove tipos: “Artigo, que é próprio dos Gregos e Hebreus, Nome, Pronome, Verbo, Aduerbio, Partição, Cõiunçam, Preposição, Interieçam” (BARROS *apud* MACHADO FILHO, 2002, p. 358). Esse esquema classificatório comporta relações hierárquicas, na medida em que o nome e o verbo seriam os “reis da linguagem”, tendo o pronome e o advérbio como suas “damas” (BARROS *apud* MACHADO FILHO, 2002, p. 358).

Após apresentar os conceitos de cláusula e termo presentes na obra de João de Barros, Machado Filho (2002) propõe algumas análises acerca da natureza gramatical dos sinais que integram o sistema pontuacional em questão. Dados os propósitos desta pesquisa, atendo-me aos comentários relativos à normatização da pontuação, negligenciando aqueles relativos aos usos efetivos do gramático.

A *cõma* e o *cólo* são interpretados por Machado Filho (2002) como “elementos mais diretamente associados às relações sintáticas intersentenciais, por se relacionarem estritamente com a cláusula” (p. 359). De fato, o Quadro 1 não apenas atesta que ao *cólo* cabe demarcar o fim da cláusula, mas também expõe um efeito decorrente dessa demarcação que ajuda o leitor contemporâneo a reconhecer nesse sinal gráfico uma função sintática: “a oração fica perfeita e rematada com este ponto cólo”. De acordo com Vieira (2020b), a ideia de “oração perfeita” remete aos *Priscianus minor*, últimos dois livros – dedicados à sintaxe – dos dezoito que compõem as *Institutiones Grammaticae*, de Prisciano de Cesareia, gramático latino do século VI EC (Era Comum). Nessa obra, a sintaxe assenta-se no conceito de oração como “arranjo harmonioso dotado de sentido completo”, cuja estrutura requer duas categorias essenciais, o nome e o verbo (VIEIRA, 2020b).

Quanto à *cõma*, reforça a interpretação de Machado Filho (2002) sobre a sua natureza sintática as referências de João de Barros, no Quadro 1, à segmentação da cláusula em duas partes e ao entendimento ainda não satisfeito antes da outra parte da cláusula, posterior à *cõma*. Ao passo que esta última assemelha-se à noção de

completude oracional, há pouco sintetizada, justifico a primeira referência como sintática respaldando-me novamente em Vieira (2020b), que entende como reflexão de caráter sintático a análise de Dionísio Trácio sobre as “partes do discurso” (*mere lógou*), na primeira gramática ocidental, a *Tékhnē Grammatikē*, do século I AEC (Antes da Era Comum): “[...] A existência de partes pressupõe, em algum momento, a articulação destas na construção de um todo (no caso, o *logos*, o discurso)” (p. 4). Ainda sobre a *cōma*, acrescento à análise de Machado Filho (2002) a constatação de que João de Barros entrelaça à dimensão sintática envolvida no uso desse sinal gráfico uma função de cunho prosódico, a demarcação de uma pausa ou, conforme indica o Quadro 1, um “descanso da voz”

Às *uergas* Machado Filho (2002) entende que “caberiam funções de outra ordem, como mais relacionadas à indicação das relações das classes de palavras, intra-sentenciais” (p. 359). Parece-me já explicitado que tomo “distinções das partes da clausula” (Quadro 1) como uma função primordialmente sintática.

Sigo, então, para os dois sinais remanescentes do Quadro 1 – os *parentisis* e a *interroçám*. Machado Filho (2002) associa aqueles ao campo da sintaxe por serem definidos em torno da “entreposiçám”, uma figura de sintaxe; enquanto a definição deste último seria de natureza entonacional. Cabe, contudo, perceber que João de Barros não faz referência explícita à melodia que caracteriza a pronúncia de enunciados interrogativos. O gramático, noutra via, descreve a *interroçám* como um sinal indicativo: i) de que uma pergunta foi feita; ii) de que a pergunta foi concluída. Se soa incontestável uma função semântico-pragmática em i), pergunto-me se a noção de pergunta em ii) remete a uma estrutura sintática, como um tipo específico de cláusula.

Ao final do capítulo *Da Orthografia*, Barros introduz o estudo da pontuação asseverando a importância do estudo dos sinais distintivos que a constituem: “sendo cousa que impórta muito: por que ás vezes fica a óraçám amfibológica sem elles” (*apud*

MACHADO FILHO, 2002, p. 358). Finalizo esta seção com uma breve análise do exemplo que o autor traz para elucidar as alterações de sentido que diferentes empregos da pontuação numa mesma sentença podem ocasionar, porque a comparação proposta levanta questionamentos pertinentes às problematizações que venho tentando discutir ao longo deste artigo. A comparação de João de Barros (1540) se dá entre as seguintes formas de pontuar: i) “Ler as óbras de Luthero: nũca obedecer ao pápa, e o mais seguro pera a saluaçám” (p. 49); ii) “Ler as óbras de luthero nunca: obedecer ao pápa, e o mais seguro pera a saluaçám (p. 50)

Ao explorar tais dados, Machado Filho (2002) aponta duas consequências simultâneas e inter-relacionadas para o deslocamento da *cõma*: uma alteração da pausa respiratória e, conseqüentemente, a interpretação do advérbio “nũca”/“nunca” como “parte integrante da segunda oração” (p. 363). O autor justifica, ainda, a separação do sujeito e do predicado pelas *uergas*, lembrando que a esse sinal cabe, segundo a normatização de Barros, a função de distinguir as partes da cláusula. A análise de Machado Filho (2002) reforça o caráter sintático da pontuação prescrita por Barros, pois, em ambos os casos (o uso da *cõma* e o uso das *uergas*), é notória a delimitação de constituintes sintáticos no interior da cláusula. O autor também toca na relação entre sintaxe e prosódia, considerando que a organização do arranjo sintático traz consigo um ritmo respiratório. Sem negar a pertinência de se investigar a natureza das relações entre essas duas dimensões ligadas à pontuação, apenas ressalto que, ao consultar a fonte, não encontrei reflexões de cunho entonacional nesta comparação específica, como se pode observar no fragmento abaixo transcrito:

E dado que o intendimento pela mayór páрте quando imos lendo qualquer escritura, elle uáy fazendo os pontos que se requerẽ sem õs ter: muitas vezes os mesmos pontos lhe fázem sentir a uerdáde dela como se póde uer nesta diçám amfibológica. Ler as óbras de Luthero: nũca obedecer ao pápa, e o mais seguro pera a sáluaçám. *Como iugaremos estas palavras nam serem hereticas? com os pontos: por que a páрте, nũca, tem força neste entendimento, e onde se acósta, aly cáy. Aquy destruye*

a precedente, e nam a sequente: ca dizemos. Ler as óbras de luthero nunca: obedecer ao pápa, e o mais seguro pera a sáluaçám. (BARROS, 1540, p. 49-50, grifo adicionado)

A principal mudança de sentido sublinhada por Barros (1540) – a qualidade herética ou não da sentença – decorre, segundo o gramático, do “acostamento” do advérbio “nũca”/ “nunca” ao que lhe precede ou ao que lhe sucede. De fato, não há como contestar alguma menção a aspectos prosódicos na abordagem teórico-normativa de João de Barros (1540) – como explicitado na definição da *cõma* reproduzida no Quadro 1 –, mas me parece que, a despeito da classificação da pontuação como um fenômeno ortográfico da língua, predomina na gramática de João de Barros uma abordagem sintática desse mecanismo, seja na definição geral da pontuação, nas conceituações mais específicas de cada sinal ou mesmo no último excerto analisado.

Na próxima seção, a partir da análise do tratado ortográfico de Gândavo (1981 [1574]), procuro observar como esse autor teoriza e normatiza a pontuação.

5 A pontuação no tratado ortográfico de Pero Magalhães de Gândavo

O tratado ortográfico de Pero Magalhães de Gândavo – *Regras qve ensinam a maneira de escrever e orthographia da lingua Portuguesa com hum Dialogo que a diante se segue em defensam da mesma lingua* – foi, como já mencionado, publicado em 1574 e insere-se no espírito nacionalista em que se deu a gramatização da língua portuguesa no século XVI. Assim como João de Barros, o ortógrafo subordinou sua produção metalinguística à glorificação da língua portuguesa, sobretudo frente ao castelhano. No caso de Gândavo, esse ideal foi perseguido por meio de sua normatização ortográfica e da elaboração de um diálogo que acompanha o tratado ortográfico. Em ambos os casos, o latim é tomado como medida de valor de uma língua: a

normatização ortográfica baseia-se no alfabeto latino, e o diálogo salienta as aproximações do português com o latim (ARAÚJO, 2009).

A veia patriótica de Gândavo vincula-se, como não poderia deixar de ser, ao cenário de expansão ultramarina lusitana. Um brevíssimo panorama biobibliográfico do autor pode nos ajudar a contextualizar a relação entre a dignificação da língua e o empreendimento colonial português. Além da obra aqui analisada, o ortógrafo também é autor da *Historia da provincia sãcta Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil*, publicada em 1576. Ao investigar relações entre esse texto histórico e o tratado ortográfico de Gândavo, Araújo (2009) encontra um “discurso regrado que atende a prescrições e convenções vigentes no século XVI” (p. 72). Ao nacionalismo linguístico da norma ortográfica alia-se, segundo a historiadora, um “discurso laudatório da colônia” (ARAÚJO, 2009, p. 77) com vistas a convencer a coroa portuguesa de envidar recursos direcionados à missão evangelizadora em detrimento das transações comerciais com o Oriente. O projeto missionário de Gândavo não é textualmente explicitado nas *Regras*, porém cabe atentar para sua dedicatória, *A elRey nosso senhor*, na qual o ortógrafo reafirma o intuito de honrar a língua portuguesa, e para o *Prologo ao lector*, no qual ele traça um perfil menos erudito de seu público-alvo e, com isso, justifica o caráter didático da obra:

Porem hase de entender que minha tenção não foy fazellas [regras da orthographia], senão pera os que não são latinos. E por esta razão quis nelas vsar de algũs exêplos, pera que assi ficassem mais claras, & cõ menos trabalho fossem entẽdidas de qualquer pessoa ainda que nam tenha (como digo) inteligencia de latim. Porque se meu intento fora sõmente aproveitar com ellas aos grammaticos, ouuera os taes exêplos por escusados: pois estã claro não serem necessarios senão a estes que escassamente sabem que cousa he nome, & que cousa he verbo. (GÂNDAVO, 1981 [1574], p. 6)

Ao longo do prólogo, Gândavo (1981 [1574]), além de indicar o público a que se dirige, trata da importância dos estudos ortográficos e expõe algumas diretrizes

teóricas relativas a seu objeto de conhecimento. Comento sinteticamente tais considerações na tentativa de compreender a concepção global da obra e, no interior desta, a inclusão de três capítulos, dentre os quinze que a compõem, dedicados à normatização da pontuação. Adianto, desde já, que não encontrei explicação definitiva e aprofundada para a categorização da pontuação como fenômeno ortográfico da língua, não somente porque não há um conceito textualmente explicitado (nem de ortografia nem, como mostrarei adiante, de pontuação), mas também porque os posicionamentos teóricos e normativos que, indiretamente, fornecem ao leitor indícios de uma concepção de ortografia giram em torno das noções de letra, acento, vocábulo, etimologia e pronúncia. Percebo, contudo, que o referido prólogo abre espaço para se pensarem as relações fala/escrita a partir da ortografia – discussão que interessa a este artigo tendo em vista as problematizações a esse respeito ligadas à pontuação já apresentadas e o lugar (ainda que pouco claro) da pontuação no sistema ortográfico normatizado ao longo do tratado.

Embora apresentada como “necessaria e conueniente a toda pessoa que escreue” (p. 5) logo na abertura do prólogo, a ortografia, na ótica de Gândavo (1981 [1574]), não se restringe às práticas de escrita. É o que se pode concluir a partir das causas e consequências que o autor, em diferentes momentos do prólogo, atribui ao bom ou mau domínio da ortografia. Para Gândavo (1981 [1574]), “saber bem guardar a orthographia” (p. 5) implica um escrevente “pondo em seu lugar as letras & os accentos necessarios que se requerem no discurso das escripturas” (p. 5). Analogamente, um erro de ortografia, ao seu ver, acontece quando, por descuido ou desconhecimento do latim (fonte da maior parte dos vocábulos, adverte o autor), trocam-se “hũas letras por outras” (p. 8). Ao cometer tais erros, os portugueses, segundo Gândavo (1981 [1574]), “corrompem a verdadeira pronunciação desta nossa linguagem Portuguesa”, mal que o autor pretende combater com a apresentação das *Regras*. Essas relações entre ortografia e pronúncia traçadas por Gândavo (1981

[1574]) carregam consigo mais do que uma reflexão sobre as correspondências grafofônicas próprias do nosso sistema ortográfico, uma vez que o desconhecimento das convenções que regem o emprego das letras e dos acentos na escrita das palavras reverberaria no bem falar o português:

E se os portugueses nisto quisessem aduertir com diligencia mostrandose hũ pouco mais curiosos desta arte de que tão pouco se prezão, não aueria pela ventura tantos que praguejassem desta nossa lingua: *porque com saberem bem escreuer, saberião bem pronunciar os vocabulos, & com os saberem em pronunciar, ficaria a mesma lingua parecendo melhor aos naturaes que a professam.* Por onde não auia de auer pessoa que se prezasse de si, q̃ não trabalhasse por saber algũ latim, que *nisso consiste o falar bem Portugues: & desta maneira facilmete euitarião todos estes erros, & serião perfectos em guardar a orthographia cõforme â etymologia & pronunciação dos vocábulos.* (GÂNDAVO, 1981 [1574], p. 8-9, grifos adicionados)

Araújo (2009), baseando-se no estudo de Mignolo (1990) sobre teorias renascentistas da escrita, associa a ortografia de Gândavo à teoria de Antonio de Nebrija (1441-1522) segundo a qual a letra é definida como “traço e figura que representa a voz” (p. 79). Essa perspectiva teórica, que teria influenciado diversos gramáticos do século XVI, respalda um paralelismo entre escrita, pronúncia e fala como diretriz normativa dos usos da língua.

Diante do exposto, não é tarefa simples ao pesquisador contemporâneo entender a pontuação como fenômeno interno a uma teoria ortográfica que, situada na confluência entre fala e escrita, restringe seus signos gráficos à letra e ao acento. Ademais, o conceito de pontuação, por não estar explicitamente formalizado, precisa ser reconstituído pelas propriedades e funções a partir das quais Gândavo (1981 [1574]) prescreve os usos de cada sinal, ou de um conjunto deles (caso do sistema ternário que abrange *virgula, dous pontos e hum ponto*). A heterogeneidade – ou mesmo a imprecisão aos olhos de hoje – dos critérios que o autor utiliza para teorizar os sinais de pontuação complexifica a identificação dos nexos conceituais necessários à

generalização desses elementos gráficos em torno de um mesmo rótulo terminológico (“pontuação”).

Com a intenção de dar alguns passos para desanuviar o incompreendido, passo agora, nos moldes do olhar há pouco lançado à gramática de João de Barros, à análise dos sinais constitutivos do sistema pontuacional proposto por Gândavo (1981 [1574]), sintetizado no Quadro 2:

Quadro 2 — Síntese do sistema pontuacional de Pero Magalhães de Gândavo (1981 [1574]).

sinal	símbolo correspondente	função
virgula	,	“Da virgula se vsará quando quiserem distinguir hũa parte da outra indo prosseguindo pela sentença adiante todas as vezes que for necessario” (p. 17-18)
dous pontos	:	“Dos dous pontos [se vsará] em algũs lugares, onde se fezzer mais pausa” (p. 18)
hum ponto	.	“De hum ponto [se vsará] no fim da clausula, onde se acaba de concluir algũa cousa” (p. 18)
parenthesis	()	“Qvando se offerecer em algũa parte da escriptura dizer algũa cousa fôra da sentença, que muitas vezes se não escusa pera ornamento, & declaração do que se escreve, pôrseha entre dous meynos circulos” (p. 19)
interrogação	?	“Qvando for necessario escreuer algũa cousa em que se faça algũa pergunta a modo de exclamação, ou de qualquer maneira que seja, no fim della se porà hum ponto, & junto delle hum risco reuelto pera cima” (p. 20)

Fonte: elaboração própria.

Os três primeiros sinais constam num mesmo capítulo, o primeiro entre os destinados ao estudo da pontuação, intitulado “Dos lugares onde se hade vsar destas letras maiúsculas, & das pausas & distinções que se requerem no discurso das escripturas” (GÂNDAVO, 1981 [1574], p. 17). Apesar da ausência de conceitos fechados, o modo como o autor nomeia o capítulo nos fornece pistas interpretativas importantes sobre a natureza dos sinais ali normatizados: eles serviriam para marcar pausas e distinções na escrita. Antes das particularizações transcritas no Quadro 2, Gândavo (1981 [1574]) introduz ao leitor os três sinais em questão justamente

vinculando-os a essas duas funções – coextensivas e, ainda, vinculadas à compreensão da sentença: “[...] No discurso da escriptura auerá tres maneiras de distinções, pera que o leËtor saiba melhor pausar & entender o sentido da sentença, ou clausula [...]” (p. 17). Tomando como pressuposto que a pausa é um fato prosódico e que, portanto, desde já, é possível identificar uma inquestionável convergência entre fala e escrita representada pela pontuação, resta-nos indagar sobre: i) o significado do termo “distinção” no contexto da obra analisada; ii) as relações entre pausas e distinções, tendo em vista que ambas as funções são exercidas pelos mesmos signos.

O critério prosódico parece guiar a definição posterior à do Quadro 2, quando o ortógrafo define os três sinais abordados no capítulo uns relação aos outros, hierarquizando-os quanto à intensidade da força (pausa?) representada por cada um: “E logo a diante do mesmo ponto a primeira letra que se seguir serà maiúscula: porque hum ponto sô tem mais força que dous, & os dous mais que a virgula.” (p. 18). A constituição desse contínuo reforça a interpretação de que apresentar *virgula*, *dous pontos* e *hum ponto* num mesmo capítulo consiste numa escolha teórico-metodológica de Gândavo (1981 [1574]) decorrente da compreensão de que esses sinais funcionam como membros de um sistema articulado. É com esse entendimento, portanto, que procuro interpretar os dados dispostos no Quadro 2.

Nos dois extremos do contínuo, *virgula* e *hum ponto* diferenciam-se pela natureza sintática do segmento escrito que cada sinal delimita (ou distingue): este último, toda a cláusula; e aquela, partes no interior da sentença. Evidenciada a posição intermediária dos *dous pontos* no sistema pontuacional de Gândavo (1981 [1574]), soa-me apropriado conjecturar que seu funcionamento sintático, embora não rigorosamente descrito no Quadro 2, implica distinguir constituintes menores que a sentença e maiores que as partes delimitadas pela *virgula*. Não há, entretanto, prova textual irrefutável dessa suposição, restando-me considerar interpretar os “alguns lugares” (p. 18) onde os *dous pontos* poderiam ser empregados como semelhantes aos

contextos sintáticos de uso da vírgula, com a diferença de “se fazer mais pausa” (p. 18). De qualquer forma, registro que, em ambos os casos, aspectos sintáticos e prosódicos entrelaçam-se na abordagem teórico-normativa da pontuação na obra investigada.

Machado Filho (2004) também examina de forma interconectada a normatização de Gândavo acerca dos três sinais até aqui analisados, nela identificando um “sistema ternário de distinções” (p. 49). O pesquisador assinala que, não obstante o caráter híbrido desse sistema, seus elementos constitutivos “representariam em termos gerais as mesmas funções” (p. 49). Resguardadas algumas diferenças não negligenciáveis, Machado Filho (2004) resgata o sistema de Gândavo como possível herança de uma proposta de pontuação iniciada por Dionísio Trácio (século I AEC) e disseminada por Isidoro de Sevilha (560-636) em suas *Etimologias*. Trata-se do “sistema de *distinctiones*”, composto de três pontos indicativos de diferentes graus de pausa a depender da posição em relação à linha do texto: “O primeiro signo de pontuação é o *ponto baixo*, chamado *subdistinctio*, e *comma* em latim. O segundo é o *ponto médio* – *distinctio media* e *cola*. Por último, o *ponto alto* – *distinctio ultima* ou *período* –, que encerra toda a oração.” (SEVILHA *apud* MACHADO FILHO, 2004, p. 53).

Fundamentando-se em Lausberg (1972), Rosa (1994) e Martins (1996), costura Machado Filho (2004) uma concisa análise da retórica latina e da pontuação em impressos renascentistas e em manuscritos da Antiguidade clássica e do medievo português no intuito de especular uma possível fusão – lenta e gradativa, comportando variações de uso – entre o sistema pontuacional de representação de pausas (*distinctiones*) e um sistema retórico de construção sintática. Este último subdivide a estruturação das sentenças em *cólon* e *comma*, que constituiriam o *período* – nomes que posteriormente (e até hoje em algumas línguas, como o inglês e o espanhol) designariam sinais de pontuação. A primeira estrutura, o *cólon*, seria uma sequência de mais de três palavras, ao passo que a segunda, a *comma*, uma sequência

de três ou menos palavras. A hipótese de fusão entre sintaxe retórica e pontuação prosódica centra-se em dois achados historiográficos temporalmente distanciados: i) as mesmas marcas gráficas que futuramente seriam denominadas *período*, *cólon* e *coma* foram encontradas em manuscritos medievais e em impressos renascentistas com a função de delimitar os componentes que, para a retórica clássica, tinham esses mesmos nomes; ii) o sistema de *distinctiones* foi reconhecido como uso preferencial do político, escritor e provável copista romano Cassiodoro (c. 490-580), quando comparado ao sistema *per cola et commata*, que ele próprio definia em glossário técnico de sua autoria e considerava facilitador da leitura – o que, para Machado Filho (2004), evidencia a existência de dois sistemas distintos, um ligado à representação de pausas e outro ligado à construção sintática retórica.

Para concluir esta incursão no sistema pontuacional normatizado no tratado ortográfico de Gândavo (1981 [1574]), comento as funções atribuídas aos *parenthesis* e à *interrogação*, sinteticamente reproduzidas no Quadro 2. Em primeiro lugar, não há como ignorar a separação desses sinais em capítulos isolados – entre si e em relação àqueles que compõem o capítulo anterior. Cabe ao pesquisador de hoje propor elos que justifiquem considerar os três pontos distintivos (*virgula*, *dous pontos* e *hum ponto*), os *parenthesis* e a *interrogação* elementos que integram um mesmo fenômeno linguístico. Afinal, se eles consolidaram-se na cultura escrita sob o rótulo de “pontuação”, a obra de Gândavo (1981 [1574]) nem os reúne numa mesma seção nem, em momento algum, rotulam-nos com tal termo. Os *parenthesis* e a *interrogação* também não são conceituados numa definição explícita e acabada no tratado ortográfico de Gândavo (1981 [1574]). Sequer os títulos dos capítulos destinados a expor suas regras de uso trazem pistas teóricas significativas: chamam-se “Do qve se poem per parenthesis” (p. 19) e “Do que se hade pôr com interrogação” (p. 20).

No Quadro 2, é com alguma imprecisão que, com as expressões “algũa cousa” (p. 19) e “declaração do que se escreue” (p. 19), Gândavo (1981 [1574]) descreve a

natureza do que é passível de figurar dentro dos *parenthesis*, convocando o leitor de suas *Regras* a atentar primordialmente para o que fica “fora da sentença” (p. 19). Isso porque os segmentos internos aos *parenthesis* assumem uma posição sintático-semântica de “ornamento” que pode ou não ser dispensado, como se confirma na explicação constante logo após as informações do Quadro 2:

Todavia não sera muita leEtura, porque se não embarace o leEtor, nem perca o tino da sentença ou pratica que leua enfiada. A isto chamão os Latinos Parēthesis, o qual *ainda que se não lea, nem por isso fica o proposito, & sentido da pratica desatado*, como em algũas partes no discurso da presente escriptura se pode ver.” (GÂNDAVO, 1981 [1574], p. 19, grifo adicionado)

Ignorando-se a presença da expressão entre *parenthesis*, a sentença não deve ter seu sentido prejudicado (“desatado”), o que implica estrutura sintática completa fora dos *parenthesis*. É notável a semelhança dessa descrição de “ornamento” com a noção cara à tradição gramatical contemporânea de “termo acessório”, também dispensável ao entendimento da oração.

Quanto à *interrogação*, à função reproduzida no Quadro 2, segue-se apenas um exemplo e a indicação do nome do sinal normatizado no capítulo. Assim, para além do critério semântico-pragmático que define a interrogação (“escreuer algũa cousa em que se faça algũa pergunta”), Gândavo (1981 [1574], p. 20) aborda ainda a forma gráfica do signo (“hum ponto, & junto dele hum risco reuolto pera cima”) e faz alguma menção às diferentes entonações com as quais são feitas as perguntas delimitadas com sinal de interrogação (“a modo de exclamação, ou qualquer maneira que seja”). Se, pela primeira vez, no capítulo anterior (relativo aos *parenthesis*) a dimensão prosódica da pontuação é negligenciada, neste é a dimensão sintática da pontuação que parece deixada de lado, ainda que o exemplo apresentado pelo ortógrafo – “Há pela ventura cousa no mundo que o homem com a industria não alcance?” (p. 20) – demonstre que a “pergunta” comporta estrutura sintática completa, nos termos da oração perfeita.

Analisada, ao longo desta seção, a categorização da pontuação como fenômeno ortográfico da língua, bem como os aspectos sintáticos e prosódicos que condicionam a normatização de cada sinal de pontuação teorizado por Pero Magalhães de Gândavo (1981 [1574]) em suas *Regras qve ensinam a maneira de escrever e a orthographia da lingua Portuguesa*, passo agora às considerações finais deste trabalho.

6 Considerações finais

Dada a complexidade dos problemas teóricos aqui discutidos e a longa extensão temporal que os envolve no contexto da gramatização ocidental e, no interior desta, da produção de instrumentos linguísticos reguladores do português, sintetizo nesta seção indícios interpretativos – não definitivos – das dimensões prosódicas e sintáticas da pontuação tal como normatizadas no século XVI. O caráter parcial e provisório desses achados aponta, necessariamente, para lacunas no conhecimento sobre o sistema de pontuação quinhentista à espera de investigações historiográficas que possam ajudar a preenchê-las.

Sobre a categorização da pontuação como fenômeno ortográfico da língua, própria do século que inaugura a gramaticografia lusitana, há muito o que se pesquisar, uma vez que, a despeito de sua natureza gráfica evidente e de sua inter-relação com a oralidade, os sinais de pontuação diferem-se das letras e dos acentos. Mais do que sons específicos e marcações de tonicidade, o tipo de representação instituída pela pontuação comporta matizes prosódicas de difícil definição, que, a julgar pela normatização de João de Barros (1540) e de Pero Magalhães de Gândavo (1981 [1574]) – ou mesmo pelas pesquisas que buscam compreender os sistemas pontuacionais anteriores –, ecoam nos diferentes arranjos sintáticos das orações e, conseqüentemente, produz diferentes sentidos.

Além disso, mostrou-se, neste trabalho, fator dificultador da análise global da pontuação – tanto no que concerne à sua presença em tratados ou capítulos destinados

ao estudo da ortografia, quanto no que diz respeito à sua conceituação sintático-prosódica – a parca ou ausente definição do fenômeno nos instrumentos portugueses quinhentistas, acessível ao pesquisador contemporâneo apenas quando este se propõe à tarefa de costurar as considerações teórico-normativas relativas a cada um dos sinais, ou a um grupo restrito deles.

Ao procurar fazê-lo ao longo deste artigo, percebi diferenças entre as definições de João de Barros (1540) e de Pero Magalhães de Gândavo (1981 [1574]) para um mesmo conjunto de sinais, ainda que alguns sejam diversamente nomeados. Em Barros (1540), prevalecem critérios de teorização sintáticos, uma vez que o gramático apresenta funções e regras de uso centrados nas noções de cláusula, parte, oração perfeita, distinção e entreposição, não obstante alguma referência ao descanso na voz. Já Gândavo (1981 [1574]) apresenta uma teorização mais heterogênea e, por isso mesmo, as relações entre sintaxe e prosódia intrínsecas à pontuação são abordadas de forma mais nítida em seu tratado ortográfico, sobretudo na apresentação do sistema ternário constituído por *virgula, dous pontos e hum ponto*, definidos uns em relação aos outros quanto a duas funções simultaneamente exercidas – uma prosódica (a demarcação de pausas) e outra, ao que tudo indica, sintática (as distinções).

Nesse sentido, considero que os dados desta pesquisa sugerem, como propõe Machado Filho (2004), a pertinência de se olhar para a pontuação de um ponto de vista menos polarizado quanto aos aspectos sintáticos e prosódicos que condicionam esse fenômeno – reveladores, por sua vez, de fronteiras que vinculam fala e escrita. Nos diferentes momentos da história, e no período aqui focalizado, as funções da pontuação ligadas a essas dimensões da língua mais conversam entre si do que mutuamente se excluem. Aprofundar a compreensão a respeito da natureza desse diálogo, nos Quinhentos e nos séculos subsequentes de gramatização lusófona, é uma relevante demanda científica com a qual a HL ainda tem muito a contribuir.

Referências bibliográficas

AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. 3 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

ALTMAN, C. História, estórias e historiografia da linguística brasileira. *In*: BATISTA, R. O. (org.) **Historiografia da Linguística**. São Paulo: Contexto, 2019. p. 19-43.

ARAÚJO, S. C. A história (1576) de Pero Magalhães de Gândavo: notas para uma releitura desde a retórica e a gramática. **Lócus**: revista de história, v. 15, n. 2, p. 71-83, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20120>. Acesso em: 28 jun. 2021.

BARROS, J. **Grammatica da lingua Portuguesa**. Olyssipone: apud Ludouicum Rotorigiu[m], Typographum, 1540. Disponível em: <https://purl.pt/12148>. Acesso em: 28 jun. 2021.

BASTOS, N. M. O. B. Gramaticografia portuguesa – séculos XVI e XIX. *In*: BASTOS, N. M. O. B.; FÁVERO, L. L.; MARQUESI, S. C. (org.). **Língua Portuguesa**: pesquisa e ensino (vol. 1). São Paulo: EDUC/Fapesp, 2007, p. 141-152.

BATISTA, R. O. **Introdução à historiografia da linguística**. São Paulo: Cortez, 2013.

BATISTA, R. O. Retórica de ruptura e descontinuidade nas ciências da linguagem: um estudo pela Historiografia da Linguística. **Confluência**, Rio de Janeiro, n. 49, p. 119-141, 2015. Acesso em: 28 jun. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.18364/rc.v1i49>.

CAVALIERE, R. **A gramática no Brasil**: ideias, percursos e parâmetros. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.

COELHO, O.; HACKEROTT, M. M. S. Historiografia Linguística. *In*: GÓIS, M. L. S.; GONÇALVES, A. V. (org.). **Ciências da linguagem**: o fazer científico. Campinas: Mercado de Letras, 2012. p. 381-407.

COELHO, S. F. **A pontuação nas minas setecentistas**. 2018. 134 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos). Faculdade de Letras – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/LETR-AY8QVR>. Acesso em: 28 jun. 2021.

CORRÊA, M. L. Pontuação: sobre seu ensino e concepção. **Leitura**: Teoria & Prática, Campinas, ano 13, n. 24, p. 52-65, dez. 1994.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

GÂNDAVO, P. M. **Regras que ensinam a maneira de escrever e a ortografia da língua portuguesa**: com o diálogo que adiante se segue em defesa da mesma língua. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1981 [1574]. Disponível em: <https://purl.pt/324>. Acesso em: 28 jun. 2021.

HOUAISS, A. **Elementos de bibliologia**. São Paulo: Hucitec; Brasília: INC, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

KEMMLER, R. Para uma melhor compreensão da história da gramática em Portugal: a gramaticografia portuguesa à luz da gramaticografia latino-portuguesa nos séculos XV a XIX. **Veredas**, Santiago de Compostela, v. 19, p. 145-176, jun. 2013. Disponível em: <https://revistaveredas.org/index.php/ver/article/view/36/36>. Acesso em: 28 jun. 2021.

KOERNER, E. F. K. O problema da metalinguagem em historiografia da linguística. *In*: ALTMAN, C.; KEMMLER, R. (ed.). **Quatro décadas de historiografia da linguística**: estudos selecionados. Trás-os-Montes e Alto Douro: Centro de Estudos em Letras, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2014, p. 75-90.

LIMA, M. M. R. **A pontuação na perspectiva da tradição gramatical**: breve revisão crítica e implicações para o ensino e para a aprendizagem no contexto escolar. 2019. 56 f. Monografia (Especialização em Gramática da Língua Portuguesa: Reflexão e Ensino). – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/34177>. Acesso em: 28 jul. 2021.

MACHADO FILHO, A. V. L. A pontuação em João de Barros: preceitos e usos. *In*: MACHADO FILHO, A. V. L.; MATTOS E SILVA, R. V. (org.). **O Português Quinhentista**: Estudos Lingüísticos. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2002. p. 351-366.

MACHADO FILHO, A. V. L. **A pontuação em manuscritos medievais portugueses**. Salvador: EDUFBA, 2004.

MATTOS E SILVA, R. V. O que nos diz sobre a sintaxe a pontuação de manuscritos medievais portugueses. **Boletim da Associação Brasileira de Linguística**, São Paulo, n. 14, p. 75-86, 1993. Disponível em: <https://www.abralin.org/site/wp-content/uploads/2018/12/boletim14a.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.

MATTOS E SILVA, R. V. Reconfigurações socioculturais e lingüísticas no Portugal de quinhentos em comparação com o período arcaico. *In*: MACHADO FILHO, A. V. L.; MATTOS E SILVA, R. V. (org.). **O Português Quinhentista: Estudos Lingüísticos**. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2002. p. 27-41.

MOLLICA, M. C. M. Sintaxe e pontuação no português contemporâneo. **Boletim da Associação Brasileira de Lingüística**, São Paulo, n. 14, p. 97-104, 1993. Disponível em: <https://www.abralin.org/site/wp-content/uploads/2018/12/boletim14a.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.

ROCHA, I. L. V. O sistema de pontuação na escrita ocidental: uma retrospectiva. **DELTA**, São Paulo, v. 13, n. 1 fev. 1997. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44501997000100005&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 28 jun. 2021. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-44501997000100005>

ROCHA LIMA, C. H. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 45 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

ROSA, M. C. Renascimento: a pontuação de impressos. **Boletim da Associação Brasileira de Lingüística**, São Paulo, n. 14, p. 65-74, 1993. Disponível em: <https://www.abralin.org/site/wp-content/uploads/2018/12/boletim14a.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.

ROSA, M. C. Pontuação em impressos renascentistas: o surgimento da sentença ortográfica. **Revista de Estudos Linguísticos**, Belo Horizonte, ano 4, v. 1, p. 17-29, jan.-jun. 1995. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/1003/1112>. Acesso em: 28 jun. 2021. DOI <https://doi.org/10.17851/2237-2083.3.1.17-29>

SANTOS, E. O. A pontuação na *Carta de Pero Vaz de Caminha* comparada à proposta de João de Barros. *In*: MACHADO FILHO, A. V. L.; MATTOS E SILVA, R. V. (org.). **O Português Quinhentista: Estudos Lingüísticos**. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2002. p. 367-376.

SILVA, A. C. **Estudo dos sinais de pontuação em material didático de língua portuguesa do Ensino Fundamental II: uma análise crítica**. 2016. 156 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Letras). – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/2483>. Acesso em: 28 jun. 2021.

SWIGGERS, P. Historiografia da Linguística: princípios, perspectivas, problemas. In: BATISTA, R. O. (org.). **Historiografia da Linguística**. São Paulo: Contexto, 2019. p. 45-80.

VIEIRA, F. E. **Gramática tradicional: história crítica**. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

VIEIRA, F. E. Tradição gramatical: história, epistemologia e ensino. In: BAGNO, M.; VIEIRA, F. E. (org.). **História das línguas, histórias da linguística: homenagem a Carlos Alberto Faraco**. São Paulo: Parábola, 2020. p. 85-124.

VIEIRA, F. E. A sintaxe no Brasil: notas historiográficas e eixos temáticos de investigação. **Alfa**, São Paulo, v. 64, 2020b. Acesso em: 28 jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-5794-e12288>

Artigo recebido em: 29.06.2021

Artigo aprovado em: 05.08.2021